



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berres, 1376
Ed. Eco Bemini
Cidade Monções
CEP: 04571-808 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108.387.949/112
http://www.vivo.com.br

Nome: CASSIO COELHO ANDRADE
Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA-2301-ED ROGERIO FERNANDES-AN 10 AO 19 2301 SL 1008 CREMACAO -
66045-315 - BELEM / PA
Código do cliente: 8999 3155 3094 DV: 4
Mês de referência: Setembro/2022
Número da fatura: 1563407280-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 23/09/2022
Estado de instalação: Pará

08/10/2022
155,22

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet • Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps (Novo)	149,63
Serviços Digitais III	-
Total	149,63
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	5,59
Total	5,59
TOTAL GERAL A PAGAR	155,22

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Agosto Setembro Outubro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Seus serviços de voz e internet fixa possuem um novo valor em decorrência da alteração do ICMS no seu Estado. As demais características serão mantidas. Para mais informações ligue 10315 ou acesse vivo.tl/alteracaoifixa. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 17% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 10% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(102) PSABU047/POS/SCM